

NOTA DE ADEQUAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Objeto: Credenciamento de Pareceristas Técnicos para Avaliação de Projetos Culturais – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – 2º Ciclo – Exercício 2026

1. Contextualização e Objeto

A Comissão de Avaliação das Inscrições do Edital de Credenciamento nº 01/2026, ao iniciar os trabalhos de análise, identificou inconsistências materiais e lacunas técnicas no **item 13 (Dos Critérios de Pontuação)**. Verificou-se uma divergência entre a estrutura geral anunciada no Quadro Resumo (Item 13.1) e a distribuição real de pontos detalhada nas tabelas subsequentes, o que poderia gerar insegurança jurídica, conflitos de interpretação ou impugnações por parte dos proponentes.

Com o objetivo de sanar tais erros materiais, garantir a lisura, a proporcionalidade e a coerência do certame, apresenta-se a presente **Nota de Adequação**, que consolida o texto revisado e as tabelas ajustadas.

2. Síntese das Divergências Identificadas

- **Critério I (Trajetória na Área Cultural):** O teto geral indica 40 pontos, mas a tabela original contemplava apenas 15 pontos para a faixa máxima.
- **Critério II (Atuação na Zona da Mata Mineira):** O título estipula até 15 pontos, enquanto a tabela interna atribuía um máximo de 10 pontos.
- **Critério III (Formação):** Mantido corretamente em 20 pontos, contemplando adequadamente a não cumulação de títulos.
- **Critério IV (Experiência em Editais):** O teto previsto é de 25 pontos, porém a tabela original estava truncada em 15 pontos (5 a 6 editais), carecendo de faixas superiores.

3. Dispositivos Ajustados

13. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO (Quadro Geral Ajustado)

A seleção dos pareceristas considerará os seguintes eixos e pontuações máximas:

Critério	Pontuação Máxima
I – Trajetória na área cultural	40 pontos
II – Atuação comprovada na Zona da Mata Mineira	15 pontos
III – Formação acadêmica, técnica e cursos livres	20 pontos
IV – Experiência como parecerista em editais	25 pontos
TOTAL	100 pontos

13.2 – Trajetória na Área Cultural (Até 40 pontos)

Ajustado para pontuar de forma progressiva até atingir o teto de 40 pontos.

Experiência Comprovada	Pontos
Até 2 anos	05
De 3 a 5 anos	10
De 6 a 10 anos	20
De 11 a 15 anos	30
Acima de 15 anos	40

13.3 – Atuação na Zona da Mata Mineira (Até 15 pontos)

Ajustado para que a pontuação máxima interna atinja o teto de 15 pontos.

Atuação Comprovada	Pontos
Sem atuação comprovada no território	00
Atuação comprovada em outras localidades	07

Atuação Comprovada	Pontos
Atuação na Zona da Mata Mineira	15

13.4 – Formação Acadêmica, Técnica e Cursos Livres (Até 20 pontos)

Considerar apenas a maior titulação (sem cumulação).

Formação	Pontos
Curso livre na área cultural, acima de 40 horas	05
Curso técnico na área cultural	10
Graduação na área cultural ou correlata	10
Pós-graduação na área cultural ou correlata	15
Mestrado ou doutorado na área cultural ou correlata	20

13.5 – Experiência como Parecerista em Editais (Até 25 pontos)

Ajustado com novas faixas para esgotar o teto previsto de 25 pontos.

Experiência Comprovada	Pontos
Sem experiência	00
Participação em 1 ou 2 editais/programas	05
Participação em 3 ou 4 editais	10
Participação em 5 ou 6 editais	17
Participação em 7 ou mais editais	25

4. Considerações Finais

As correções apresentadas sanarão os vícios materiais detectados, garantindo a perfeita correspondência matemática entre o somatório geral de 100 pontos e os critérios específicos de avaliação.

Recomenda-se a homologação desta Nota de Adequação e a devida publicação para conhecimento público e segurança jurídica do processo seletivo.

Ervália - MG, 09 Outubro de 2026.